

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento da Cidade do Recife, Sr. Carlos Muniz, e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para o Sr. Gabriel Leitão, Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras e ao Sr. **Antonio Coelho, Secretário de Turismo para solicitar a implementação das seguintes medidas na Rua Azeredo Coutinho - Várzea, Recife - PE, 50741-110, conhecida como Rua da Feira:**

I - Fechamento da Rua da Feira no período das 20h às 2h, de quarta-feira a domingo, para tráfego de veículos automotores; e

II- proibição de estacionamento de veículos automotores.

Da aprovação deste requerimento, requer-se que seja encaminhado às autoridades:

1. **Carlos Muniz**, Secretário de Política Urbana e Licenciamento da Cidade do Recife, na Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903, endereço eletrônico: martauegenia.lima@gmail.com
2. **Taciana Ferreira**, Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, na Av. Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-000, endereço eletrônico: tacianaferreira@recife.pe.gov.br

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

3. **Gabriel Leitão**, Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras, no endereço eletrônico: conviva@recife.pe.gov.br.
4. **Antonio Coelho**, Secretário de Turismo da Prefeitura do Recife, no endereço eletrônico: contato@visit.recife.br

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância e destaque da Rua da Feira como uma referência cultural e turística no bairro da Várzea, bem como em toda a cidade do Recife, e levando em conta os anseios dos moradores e comerciantes locais, solicita-se a implementação das seguintes medidas:

I - Fechamento da Rua da Feira no período das 20h às 2h, de quarta-feira a domingo, para tráfego de veículos automotores; e

II- proibição de estacionamento de veículos automotores.

É notório que a Rua da Feira abriga uma diversidade de manifestações culturais, feiras, bares, gastronomia local e eventos que atraem visitantes não só da região, mas também de outras localidades. Com o intuito de promover um ambiente mais seguro e propício para tais atividades, a medida proposta visa a redução de ruídos, acidentes, poluição e congestionamentos na área.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que possa ser encaminhado às autoridades competentes para as devidas providências.

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

À vista disso, justifica-se imprescindível o presente requerimento, a fim de que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento da Cidade do Recife, Sr. Carlos Muniz, e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para solicitar a **implementação das seguintes medidas na Rua Azeredo Coutinho - Várzea, Recife - PE, 50741-110, conhecida como Rua da Feira:**

I - Fechamento da Rua da Feira no período das 20h às 2h, de quarta-feira a domingo, para tráfego de veículos automotores; e

II- proibição de estacionamento de veículos automotores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de março de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)